



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 03-11-2016 - Pag. I

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03-11-2016), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15hs) a vinte horas (20:00hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.^a Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domicio Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a em apreciação e votação, a mesma recebendo votos favoráveis, a Sr.^a Presidente a declara aprovada por unanimidade. Continuando, solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências: ofício 1355/2016 – GIGOV/MO / SR NORTE DE MINAS, notificando este legislativo Credito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, Montes Claros, 11 de outubro de 2016. Também ofício GAB. SUBSEAM n° 1759/2016, assunto: Publicação de Termo Aditivo – Programa ProMunicípio – Morro da Garça, Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016. Dando Sequencia, a Sr.^a Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para que possam apresentar proposta ou requerimento a serem encaminhados ao executivo municipal, à mesa diretora, ou serem discutidos neste expediente. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, em uso da palavra, fala que na reunião da Comissão de Finanças e Tomada de Contas, foi dado ao prefeito o prazo de cinco (5) dias para resposta, quer saber se o mesmo respondeu e se assim for pede uma cópia. A Sr.^a Presidente pede ao Dr. Paulo Henrique que use a palavra, em resposta lhe é dito que sim através da Dr.^a Marinez Marques Acendino e seguidamente pede que lhe passe uma cópia. Continuando o Vereador Ricardo Otávio pede oficiar ao Sr. Prefeito apresentando pedido da CODEVASF, solicitando ratificação da escritura pública declaratória ratificando a cláusula primeira da servidão, para constar a coordenada correta (documentos em anexo). Em tempo lembramos que a não correção do documento em tempo hábil



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 03-11-2016 - Pag. II

resultará em perda para a comunidade da perfuração de um poço artesiano, bem como sua adutora e demais utilidades. Pede também enviar ofício ao Executivo, comunicando á destruição que um vendaval fez na comunidade de Riachinho. Fala que esta forte rajada de vento por onde passou destruiu a rede elétrica, destelhou casas, interditou estradas e caminhos, destruiu o forro da igreja telhado e instalações e nem mesmo a quadra esportiva, mesmo em céu aberto foi poupada. Sendo assim solicita socorro à comunidade com água potável e a presença de autoridades competentes para avaliação dos prejuízos e tomada de medidas que venham amparar as pessoas prejudicadas pela ação do vento. O Vereador Roberto Ferreira de Souza pede informações ao Dr. Paulo Henrique sobre o fato de que o Vereador Roseno Pereira Gomes- Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, renunciou seu cargo da presidência da comissão ao qual assumiu o Suplente Wellington Rodrigues de Souza. Quer saber se pode o presidente de uma comissão renunciar seu cargo simplesmente por não querer examinar uma determinada matéria. O Dr. Paulo Henrique lhe responde que sim, que faculta ao vereador ficar ou não numa determinada comissão. A Sr.^a Presidente retornando a palavra, solicita a secretaria fazer ofício de moção às família do Sr. Olimpio Gonçalves de Oliveira e de Dona Iamar Benevenuto de Souza. Fala também que recebeu do Presidente de Patrimônio Cultural um relatório dos bens tombados e inventariados no município de Morro da Garça para sua afixação de divulgação. **Ordem do dia:** A Sr.^a Presidente comunica que não há matéria para ser discutida neste expediente. Seguidamente, a Sr.^a Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser l

ida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho– Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro– Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ricardo Otávio Silveira de Souza